

nº ST 1524802/2018 (415/2010), obrigando-se a restituir referida quantia ao Tesouro Estadual na forma que segue abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 60 parcelas mensais, no valor de R\$ 26.234,26 cada uma, reajustáveis anualmente, pela variação do IGPm – FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para a correção dos débitos. § 1º- O Recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, através de DARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 1/60 e assim sucessivamente). § 2º- O MUNICÍPIO encaminhará o respectivo comprovante do recolhimento de cada parcela no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento, ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e Municípios de interesse Turísticos – DADETUR, SECRETARIA DE TURISMO, situado à Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar, República, São Paulo – Capital. § 3º- As parcelas recolhidas com impuntualidade serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês. CLÁUSULA QUARTA: O descumprimento do presente termo de parcelamento ensejará o vencimento antecipado da dívida. CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura do termo de rescisão, reconhecimento e parcelamento de débito: 29-01-2020.

Termo de Rescisão Reconhecimento e Parcelamento de Débito - Processo 221/2012 – Convênio 113/2012 – Parecer Jurídico 8/2020 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Eldorado. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Convênio 113/2012, celebrado em 26-06-2012, que teve por objeto a construção de uma área de alimentação no Centro da Cidade de Eldorado, rescisão essa que se dá com fundamento na cláusula quinta, parágrafo segundo, do ajuste e na cláusula sétima, por descumprimento por parte da Municipalidade das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira, inciso II. CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICÍPIO reconhece o débito decorrente do descumprimento parcial do Convênio ST 009/2011, na importância de R\$ 33.872,73 acrescida de R\$ 11.071,37, perfazendo o total de R\$ 44.944,10, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 700/704 dos autos do Processo nº ST 1524913/2018 (221/2012), obrigando-se a restituir referida quantia ao Tesouro Estadual na forma que segue abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 3.745,34 cada uma, reajustáveis anualmente, pela variação do IGPm – FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para a correção dos débitos. § 1º- O Recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, através de DARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 1/12 e assim sucessivamente). § 2º- O MUNICÍPIO encaminhará o respectivo comprovante do recolhimento de cada parcela no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento, ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e Municípios de interesse Turísticos – DADETUR, SECRETARIA DE TURISMO, situado à Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar, República, São Paulo – Capital. § 3º- As parcelas recolhidas com impuntualidade serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês. CLÁUSULA QUARTA: O descumprimento do presente termo de parcelamento ensejará o vencimento antecipado da dívida. CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura do termo de rescisão, reconhecimento e parcelamento de débito: 29-01-2020.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portarias do Pró-Reitor, de 29-1-2020

Designando:

considerando a Portaria GR 7517/2019, os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho de Governança da Cátedra Paschoal Senise: Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, seu Presidente; Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da USP, Prof. Marcio de Castro Silva Filho; um membro docente indicado pelo Reitor, Profa. Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco; um membro docente indicado pelo Conselho de Pós-Graduação da USP, Murilo Araújo Romero; o mandato dos membros será de dois anos, podendo ocorrer uma recondução (Portaria PRPG 25/2020);

considerando a Portaria GR 7517/2019, Artigo 2º, o Prof. Dr. Abilio Afonso Baeta Neves como titular da Cátedra Paschoal Senise de Pós-Graduação da USP, com mandato de um ano, vedada a recondução (Portaria PRPG 26/2020).

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Proc. USP 19.1.20909.1.2;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universiteit Leiden (Leiden University)" - Países Baixos;

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação e de mestrados das respectivas instituições;

Vigência: de 8-1-20 a 7-1-25;

Data da assinatura: 8-1-20;

Resumo de Acordo

Proc. USP 19.1.20908.1.6;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universiteit Leiden (Leiden University)" - Países Baixos;

Objeto: cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 8-1-20 a 7-1-25;

Data da assinatura: 8-1-20.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Convênio

Convênio 1011846.

Convenentes: A Universidade de São Paulo e Fabiola Bernardeli Lanfredi.

Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.

Do Prazo e Da Vigência: 5 anos.

Data e assinaturas: São Paulo, 23-1-2020 - Giulio Gavini, pela Fousp, e a Cirurgião-Dentista Fabiola Bernardeli Lanfredi, CROSP 84547.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Extrato de Convênio

Convênio 1011753 USP. Partícipes: USP/FZEA e Università degli Studi di Siena (Itália). Processo: 2019.1.01360.74.4. Objeto: Cooperação acadêmica para fins de co-orientação de doutorado e dupla-titulação de Jéssica Rodrigues Orlandini, entre a FZEA/USP e a Università degli Studi di Siena. Concedente: Università degli Studi di Siena (Itália). Convenente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: 21 meses. Data da assinatura: 17/01/2020.

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Portaria IEA-1, de 28-1-2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Estudos Avançados da USP, Gestão 2020-2024

O Diretor do Instituto de Estudos Avançados, da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Estudos Avançados, da Universidade de São Paulo, conforme dispõem os §§ 6º e 7º do artigo 46-A do Regimento Geral.

Parágrafo único - Compõem a Comissão Eleitoral os Professores Doutores Alicia Juliana Kowaltowski (IQ-USP), Janina Onuki (IRI-USP), Luiz Bevilacqua (UFRJ), Marcos Silveira Buckenridge (IB-USP) e Sergio França Adorno de Abreu (FFLCH-USP).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 6/2019 - IFSC.

Processo 19.1.00932.76.0.

Em 14-1-2020, o Instituto de Física de São Carlos, CNPJ 63 025 530/0030-49, sediado à Av. Trabalhador São-Carlense, 400 - Área 1 - Ed. da Administração do Instituto de Física de São Carlos - Bloco D - Térreo - Pq. Arnold Schimidt - São Carlos - SP - CEP 13566-590, na qualidade de Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR-6.561/2014, e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao Registro de Preços, referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: Estação de Trabalho, 01 Módulo em L, MDP, Maple Bilbao, (1400X1400X600)mm

Quantidade: 20,00 Unidades (Vinte Unidades)

Preço Unitário: R\$ 1.050,0000

Descrição do Item:

Unidade de Compra: Unidade

Altura da Mesa: Altura de 740Mm

Apresentação: Contendo 01 Módulo

Cor do Tampo: Na Cor Maple Bilbao

Cor Estrutura: Estrutura na Cor Preta

Dimensão Tampo: Medindo (1400X1400x600)mm

Divisória: Sem Divisória

Espessura Tampo: Espessura Mínima de 25 Mm

Garantia: com Garantia de no Mínimo 12 Meses

Matéria Prima Estrutura: Estrutura em Aço Tubular

Matéria Prima Tampo: Confeccionado em Madeira MDP

Modelo: Modelo em L

Normas: Fabricado de acordo com as normas NBR/ANBT vigentes.

Revestimento Tampo: Revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão.

Tampo: Tampo único com formato em L

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Bem Mercúrio: 9136720

Código do Item Bec: 5487781

Dados dos fornecedores registrados para o item:

Marca: Marzo Vitorino

Modelo: Imperia Premium

Razão Social: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. ME, CNPJ 58069931000126.

Representante Legal: Wagner da Silva Mariotto, CPF 35135400869

Email: FACIMAQ@FACIMAQ.COM.BR

Telefone: 16 33724848

Classificação: 1

Item 2: Estação de trabalho, 01 módulo em L, MDP, Maple Bilbao (1600X1600X600)mm

Quantidade: 20,00 unidades (vinte unidades)

Preço Unitário: R\$ 1.278,0000

Descrição do Item:

Unidade de Compra: Unidade

Altura da mesa: Altura de 740mm

Apresentação: Contendo 01 módulo

Cor do tampo: Na cor maple bilbao

Cor Estrutura: Estrutura na cor preta dimensão

Tampo: Medindo (1600X1600X600)mm

Divisória: Sem divisórias

Espessura tampo: Espessura mínima de 25mm

Garantia: com garantia de no mínimo 12 meses

Matéria Prima Estrutura: Estrutura em Aço Tubular

Matéria Prima Tampo: Confeccionado em Madeira Mdp

Modelo: Modelo em L

Normas: Fabricado de Acordo com As Normas Nbr/Abnt Vigentes

Revestimento Tampo: Revestido em Ambas As Faces em Laminado Melamínico de Baixa Pressão

Tampo: Tampo Único com Formato em L

Prazo de Entrega: 30 Dias Corridos

Validade da Proposta: 60 Dias Corridos

Condições de Pagamento: 28 Dias Corridos

Código do Bem Mercúrio: 9136703

Código do Item Bec: 5487706

Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item:

Marca: Marzo Vitorino

Modelo: Imperia Premium

Razão Social: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. ME

CNPJ: 58069931000126

Representante Legal: Wagner da Silva Mariotto

CPF: 35135400869

Email: FACIMAQ@FACIMAQ.COM.BR

Telefone: 16 33724848

Classificação: 1

Item 3: Mesa de reunião, MDP, maple bilbao, 1200mm diâmetro

Quantidade: 10,00 unidades (dez unidades)

Preço Unitário: R\$ 644,0000

Descrição do Item:

Unidade de compra: Unidade

Acabamento Estrutura: Acabamento em Pintura Eletrosta-tica com Tinta Pó

Altura da Mesa: com Altura de 740Mm

Cor Estrutura: Na Cor Preta

Cor Tampo: Na Cor Maple Bilbao

Dimensao do Tampo: Medindo 1200Mm de Diâmetro

Espressura Tampo: com Espessura Mínima de 25mm

Formato: Formato Redondo

Garantia: com Garantia de no Mínimo 12 Meses

Matéria-Prima Estrutura: Estrutura em Aço Tubular Matéria-Prima

Tampo: Tampo em Madeira Mdp

Normas: Fabricada de Acordo com As Normas Nbr/Abnt Vigentes

Revestimento Tampo: Revestido em Ambas as Faces com Laminado Melamínico

Prazo de Entrega: 30 Dias Corridos

Validade da Proposta: 60 Dias Corridos

Condições de Pagamento: 28 Dias Corridos

Código do Bem Mercúrio: 9136738

Código do Item Bec: 5487943

Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item:

Marca: Marzo Vitorino

Modelo: Imperia Premium

Razão Social: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. ME

CNPJ: 58069931000126

Representante Legal: Wagner da Silva Mariotto

CPF: 35135400869

Email: FACIMAQ@FACIMAQ.COM.BR

Telefone: 16 33724848

Classificação: 1

Item 4: Cadeira giratória, polipropileno, couro sintético, preta, base poliamida.

Quantidade: 80,00 unidades (oitenta unidades)

Preço Unitário: R\$ 707,0000

Descrição do Item:

Unidade de Compra: Unidade

Acabamento: Contracapa em Polipropileno Injetado

Acabamento Base: Acabamento em Poliamida

Braços: Braços em Poliamida com Fibra de Vidro

Concha: Concha Dupla, com Vão Entre Encosto E Assento

Cor: Na Cor Preta

Cor Base: Na Cor Preta

Densidade Estofamento: Apresentando Densidade de 45Kg/

M3 para o Encosto E de 50Kg/M3 para o Assento

Dimensão Assento: E Assento Medindo no Mínimo (460X460)Mm

Dimensão Encosto: com Encosto Medindo no Mínimo (430X480)Mm=(Lxa)

Espaldar: Espaldar Médio

Estofamento: Estofamento em Espuma Injetada de Poliuretano de no Mínimo 40Mm de Espessura

Garantia: com Prazo de Garantia de no Mínimo 12 Meses

Matéria Prima Base: Base em Resina de Poliamida com Fibras de Vidro

Matéria-Prima: com Encosto E Assento Confeccionados em Polipropileno Injetado Matérial

Estrutura: Tubo Central em Aço

Normas: Fabricada de Acordo com As Normas NBR/ABNT 13.962 E NR-17

Regulagem Assento: E Regulagem Pneumatica (A Gás) de Altura do Assento

Regulagem Braços: com Regulagem de Altura

Regulagem Encosto: Encosto com Regulagem de Altura

Revestimento: Revestidos em Couro Sintetico

Tipo Base: Base Formada Por 05 Patas com Rodizios Duplos de Poliamida

Prazo de Entrega: 30 Dias Corridos

Validade da Proposta: 60 Dias Corridos

Condições de Pagamento: 28 Dias Corridos

Código do Bem Mercúrio: 9141618

Código do Item Bec: 5487315

Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item:

Marca: Frisokar

Modelo: Job

Razão Social: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. ME

CNPJ: 58069931000126

Representante Legal: Wagner da Silva Mariotto

CPF: 35135400869

Email: FACIMAQ@FACIMAQ.COM.BR

Telefone: 16 33724848

Classificação: 1

Item 5: Cadeira Fixa, Empilhável, Polipropileno, Preta, Sem Braços

Quantidade: 100,00 Unidade (Cem Unidade)

Preço Unitário: R\$ 169,9000

Descrição do Item:

Unidade de Compra: Unidade

Base: Base com 04 Patas

Braços: Sem Braços

Concha: Concha Dupla, Empilhável

Cor: Na Cor Preta

Cor da Estrutura: Na Cor Preta

Dimensão Assento: com Assento Medindo no Mínimo (450X490)mm

Dimensão Encosto: com Encosto Medindo no Mínimo (400X440)mm

Espaldar: Espaldar Fixo

Garantia: com Prazo de Garantia de 12 Meses

Matéria Prima: com Encosto E Assento em Polipropileno